



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/2019

Dispõe sobre a implantação da Farmácia 24 horas no hospital Municipal de Bela Cruz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ APROVA:

Art. 1º- Dispõe sobre a implantação da farmácia 24 horas a ser implantada no âmbito do hospital de Bela Cruz.

Art. 2º- A Farmácia 24 horas funcionará como distribuidor oficial de medicamentos prescritos pelos profissionais de saúde lotados na Secretaria Municipal de Saúde Bela Cruz.

Art. 3º- A farmácia 24 horas funcionará em formato de plantão e contará com Farmacêuticos para planejar as ações de gerência do público criado.

Art. 4º- A Farmácia 24 horas será o mecanismo de distribuição de medicamentos oficial do município, inclusive quando as demandas forem oriundas dos PSF's.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 14 de março de 2019.


CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
Vereador/Presidente